



18110224



08007.001183/2022-46



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 1137/2022/SE/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Secretário-Executivo

Ministro de Estado da Economia

Esplanada dos Ministérios Bloco P, 4º andar

CEP: 70297-400 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3412-2400

E-mail: secretariaexecutiva@economia.gov.br

Assunto: **Concurso Público - Ministério da Justiça e Segurança Pública.**

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o, no uso da delegação da competência prevista no inciso XLIII do art. 1º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, submetemos à consideração pedido de autorização para realização de concurso público, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, para o provimento de 170 (cento e setenta) cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e 551 (quinhentos e cinquenta e um) cargos de níveis superior e intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, sendo 8 (oito) de Administrador, 129 (cento e vinte e nove) de Analista Técnico-Administrativo, 1 (um) de Arquiteto, 2 (dois) de Arquivista, 1 (um) de Assistente Social, 4 (quatro) de Contador, 5 (cinco) de Economista, 1 (um) de Enfermeiro, 7 (sete) de Engenheiro, 1 (um) de Estatístico, 4 (quatro) de Médico, 3 (três) de Psicólogo, 2 (dois) de Sociólogo, 19 (dezenove) de Técnico em Assuntos Educacionais, 5 (cinco) de Técnico em Comunicação Social, 355 (trezentos e cinquenta e cinco) de Agente Administrativo e 4 (quatro) de Técnico em Contabilidade, para o Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, considerando as razões fundamentadas nos autos em epígrafe.

2. Registra-se que de acordo com o Decreto nº 9.739, de 2019, que dispõe sobre as medidas organizacionais para aprimoramento da Administração Pública, a realização de concurso público para provimento de cargos é um dos meios necessários ao alcance do fortalecimento da capacidade

institucional, a fim de proporcionar melhorias de funcionamento do órgão e melhor desempenho no exercício de suas atribuições.

3. Ante o exposto, submeto à apreciação os documentos abaixo, que embasam o referido pleito:

- a) Nota Técnica nº 15/2022/NATEC/CGGP/SAA/SE/MJ (documento SEI nº 17629893);
- b) Anexo I - Mapa Estratégico MJSP 2020-2023 (documento SEI nº 17629909);
- c) Anexo II - Indicadores e Metas Estratégicos (documento SEI nº 17629910);
- d) Anexo III - Projetos Estratégicos (documento SEI nº 17629911);
- e) Anexo IV - Cadeia de Valor (documento SEI nº 17629912);
- f) Anexo V - Arquitetura de Processos (documento SEI nº 17629913);
- g) Anexo VI - Demonstrativo de Vagas (documento SEI nº 17629914);
- h) Planilha de Impacto Orçamentário e Financeiro (documento SEI nº 17769634);
- i) Formulário - Anexo I da IN nº 02/2019 (documento SEI nº 17753467);
- j) Parecer n. 00510/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (documento SEI nº 18101844);
- k) Despacho de Aprovação n. 00884/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (documento SEI nº 18101850); e
- l) Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021 - Delegação de Competência ao Secretário-Executivo (documento SEI nº 18110559).

4. Repisa-se, que a referida proposta fortalecerá institucionalmente o Ministério na medida em que poderá proporcionar a redução do déficit de servidores e, conseqüentemente, garantirá a continuidade da prestação de serviços públicos à sociedade dentro dos padrões de qualidade e tempo estabelecidos em suas metas institucionais.

5. Assim, considerando a defasagem do atual quadro funcional desta Pasta, esperamos ter o pleito atendido a fim de suprir parcialmente as demandas relativas à força de trabalho.

Atenciosamente,

ANTONIO RAMIREZ LORENZO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RAMIREZ LORENZO, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 24/05/2022, às 17:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18110224** e o código CRC **A0B6152D**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Nota Técnica nº 15/2022/NATEC/CGGP/SAA/SE/MJ (documento SEI nº 17629893);
- Anexo I - Mapa Estratégico MJSP 2020-2023 (documento SEI nº 17629909);
- Anexo II - Indicadores e Metas Estratégicos (documento SEI nº 17629910);
- Anexo III - Projetos Estratégicos (documento SEI nº 17629911);
- Anexo IV - Cadeia de Valor (documento SEI nº 17629912);

- Anexo V - Arquitetura de Processos (documento SEI nº 17629913);
- Anexo VI - Demonstrativo de Vagas (documento SEI nº 17629914);
- Planilha de Impacto Orçamentário e Financeiro (documento SEI nº 17769634);
- Formulário - Anexo I da IN nº 02/2019 (documento SEI nº 17753467);
- Parecer n. 00510/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (documento SEI nº 18101844);
- Despacho de Aprovação n. 00884/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (documento SEI nº 18101850); e
- Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021 - Delegação de Competência ao Secretário-Executivo (documento SEI nº 18110559).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08007.001183/2022-46

SEI nº 18110224

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>